



CONGRESSO NACIONAL

MPV 563

00172

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição
	Medida Provisória nº 563/12

Autor	Nº do prontuário
Deputado FÁBIO FARIA	
☐ Supressiva ☐ Substitutiva ☒ Modificativa ☒ Aditiva ☐ Substitutivo global	

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO/JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se onde couber no âmbito do REICOMP:

"Os computadores produzidos no âmbito do REICOMP poderão ser adquiridos por jovens que estejam estagiando em instituições públicas, ou que participem do Programa Meu Primeiro Emprego."

JUSTIFICAÇÃO

Sabe-se que a inclusão digital deve ocorrer de forma plena, atingindo todos os setores da sociedade. Os computadores produzidos na esfera do REICOMP terão preço de custo final mais barato devido às desonerações tributárias.

Com isso, vislumbra-se a possibilidade de estender a aquisição dos computadores à jovens estagiários ou que participem do Programa "Meu primeiro Emprego", como forma de estimular a vida profissional e possibilitar maior acesso à estudos e pesquisas, favorecendo o conhecimento.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado FÁBIO FARIA	RN	PSD

DATA	ASSINATURA
09/04/12	



Subsecretaria de Apoio ao Congresso Nacional

Recebido em 10/04/2012 às 15h11

Valéria / Mat. 46957